



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 29 de Julho, de 2022

Edição n° 031/2022

SUMÁRIO

Decreto nº 2143/2022
Decreto nº 2144/2022
Decreto nº 2145/2022
Decreto nº 2146/2022

1 O Diário Oficial do Município de Quadra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.
2
3
4

EXPEDIENTE

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quadra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.quadra.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.145/0001-06

Endereço: Rua José Carlos Silveira, 36

Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Câmara Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.149/0001-94

Endereço: Rua João Antônio Lobo, 622

Telefone: (15) 3253-1104



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Site: www.quadra.sp.gov.br

Funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 29 de Julho, de 2022

Edição n° 031/2022

Decreto nº 2143/2022

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso III, de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos recursos no valor de R\$ 66.110,00 (sessenta e seis mil, cento e dez reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 05.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 05.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 05.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 05.....R\$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.4520008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.4520008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.4520008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.4520008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 29 de Julho, de 2022

Edição n° 031/2022

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS
 02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
 15.4520008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 5.610,00

02 – PODER EXECUTIVO
 02.06 – SECRETARIA DE OBRAS
 02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
 15.4520008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 2.500,00

TOTAL R\$: 66.110,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
 02.04 – SECRETARIA DA CULTURA
 02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORES
 27.8120006.1008 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS
 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FR 01.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
 02.06 – SECRETARIA DE OBRAS
 02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS
 26.782008.1008 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS
 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FR 01.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
 02.06 – SECRETARIA DE OBRAS
 02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS
 26.782008.1014 – DESAPROP. DE IMÓVEIS
 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FR 01.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
 02.08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 02.08.02 – FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.2440012.1008 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS
 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE – FR 01.....R\$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
 02.02 – SECRETARIA GESTÃO ADMINISTRATIVA
 02.02.01 – DIRETORIA FINANÇAS
 04.1230004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS - FR 01.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
 02.02 – SECRETARIA GESTÃO ADMINISTRATIVA
 02.02.01 – DIRETORIA FINANÇAS
 04.1230004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
 02.02 – SECRETARIA GESTÃO ADMINISTRATIVA
 02.02.01 – DIRETORIA FINANÇAS
 04.1230004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
 02.02 – SECRETARIA GESTÃO ADMINISTRATIVA
 02.02.01 – DIRETORIA FINANÇAS
 04.1230004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Site: www.quadra.sp.gov.br

Funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 29 de Julho, de 2022

Edição n° 031/2022

3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS - FR 01.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.1220004.1008 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FR 01.....R\$ 5.610,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA CULTURA

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORES

27.8120006.1008 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FR 01.....R\$ 2.500,00

TOTAL R\$: 66.110,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 19 de julho de 2022.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES

Assistente Administrativo





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 29 de Julho, de 2022

Edição n° 031/2022

Decreto nº 2144/2022

De 20 de Junho de 2022

"Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar CAE, e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Quadra, com a Lei Municipal nº 383 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Quadra, composto pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS:

Nome Completo: Leniã Valverde Bachelii

RG: 33.475.043-X

CPF: 339.040.588-78

Endereço: R. Benedito Monteiro dos Santos, 104, Centro, Quadra/SP.

Telefone: (14) 99794-6512

Titularidade: Titular

Nome Completo: Erica Vaz Dias

RG: 49.544.110-7

CPF: 450.984.748-33

Endereço: R. João Antônio Lobo, 367, Jd Tonico Vieira, Quadra/SP.

Telefone: (15) 98831-1660

Titularidade: Suplente

Nome Completo: Dayane Eugenio Ferrão

RG: 45.850.801-9

CPF: 364.366.538-56

Endereço: R. José Benedito de Jesus Mendes, S/N, Vaz, Quadra/SP.

Telefone: (15) 99662-9787

Titularidade: Titular

Nome Completo: Simone Maria Soares

RG: 29.431.903-7

CPF: 281.077.968-61

Endereço: R. Cornélio Vieira de Camargo, 148, Centro, Quadra/SP.

Telefone: (15) 99711-3201

Titularidade: Suplente

II. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Nome Completo: Roberta Camargo Ferreira Hirano

RG: 44.361.516-0

CPF: 417.600.318-95

Endereço: R. Ex. Combatente A.V., 45, Jd. Tonico Vieira, Quadra/SP.

Telefone: (15) 99730-7335

Titularidade: Titular

Nome Completo: Marli Aparecida Vieira Leite

RG: 31.600.268-0

CPF: 112.170.008-01

Endereço: R. Mateus Peixoto, 116, Jd. Santa Emília, Tatuí/SP.

Telefone: (15) 99789-5054

Titularidade: Suplente

Nome Completo: Edimara Mendes Vieira Lima



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Site: www.quadra.sp.gov.br

Funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 29 de Julho, de 2022

Edição n° 031/2022

RG: 29.532.123.-4
CPF: 247.891.888-92
Endereço: R. Vereador José Lopes, 11, Jd. Santo Antônio, Quadra/SP.
Telefone: (15) 99705-7418
Titularidade: Titular

Nome Completo: Marli Wagner
RG: 25.528.607-7
CPF: 142.631.188-55
Endereço: R. João Antônio Lobo, 431, Jd. Tonico Vieira, Quadra/SP.
Telefone: (15) 99728-2557
Titularidade: Suplente

III. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Nome Completo: Claudio Roberto de Oliveira
RG: 25.273.821-4
CPF: 167.626.608-94
Endereço: R. Candido José de Oliveira, 152, Centro, Quadra/SP
Telefone: (15) 99716-36-83
Titularidade: Titular

Nome Completo: Cristiano Soares
RG: 29.432.367-6
CPF: 274.092.618-97
Endereço: R. João Antônio Lobo, 358, Jd Tônico Vieira, Quadra/SP.
Telefone: (15) 99644-2016
Titularidade: Suplente

IV. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome Completo: Andréia Poles Souza
RG: 29.379.231-8
CPF: 288.907.788-81
Endereço: R. Dr. Júlio Prestes, 538, Centro, Quadra/SP
Telefone: (15) 99705-3008
Titularidade: Suplente

Nome Completo: Beatriz Aparecida de Souza
RG: 45.479.756-4
CPF: 299.776.478-52
Endereço: Sítio São José, S/N, Aleluia, Quadra/SP.
Telefone: (15) 99800-3112
Titularidade: Titular

Nome Completo: Gabrielle Nascimento Pires
RG: 49.748.767-6
CPF: 440.724.768-11
Endereço: R. Narciso Soares, 192, Centro, Quadra/SP
Telefone: (15) 99823-2451
Titularidade: Titular

Nome Completo: Beatriz Jacinto
RG: 45.758.837-8
CPF: 383.942.218-31
Endereço: R. Ex. Combatente A. V., 93, Jd. Santo Antônio, Quadra/SP.
Telefone: (15) 99842-4349
Titularidade: Suplente

Art. 2º - Os membros do CAE terão mandato de 1 (uma) ano, podendo ser reconduzidos por igual período.





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 29 de Julho, de 2022

Edição n° 031/2022

Art. 3º – Os integrantes do CAE ora designados, não serão remunerados pelas atividades que exercerão, por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 2.130, de 07 de Junho de 2022.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos vinte dias do mês de julho de 2022.

ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Site: www.quadra.sp.gov.br

Funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 29 de Julho, de 2022

Edição n° 031/2022

Decreto nº 2145/2022

De 20 de Julho de 2022

"Dispõe sobre nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Quadra, e dá providência correlatas".

LHEONIDES OLIVEIRA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Quadra, com a Lei Municipal nº 383 de 11 de dezembro de 2009, os membros foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 2144, de 20 de julho de 2022, especificamente em seu art. 1º, o Regimento Interno do CAE; e por fim, da eleição realizada na 1ª reunião ordinária, desta data.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os conselheiros Dayane Eugenio Ferrão, para a função de Presidente e Beatriz Aparecida de Souza Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE - do Município de Quadra, em conformidade com que dispõe o Decreto Municipal nº 2144, 20 de julho de 2022.

Parágrafo Único - O mandato da Presidente e Vice-Presidente do Conselho do CAE:

I - Terminará juntamente com o fim do mandato dos conselheiros do CAE, isto é, aos 20 de julho de 2026, conforme previsto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 2144;

II - Não será remunerado;

III - É considerado atividade de relevante valor social.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadra, 20 de Julho de 2022

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos vinte dias do mês de julho de 2022.

ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 29 de Julho, de 2022

Edição n° 031/2022

Decreto nº 2146/2022

De 22 de Julho de 2022

"Dispõe sobre horário especial para funcionamento de bares, lanchonetes, mercearias e similares no período que especifica, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

- Considerando a realização da tradicional Festa do Bom Jesus, Padroeiro do Município de Quadra a realizar-se no período de 28 de julho a 06 de agosto 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Os bares, lanchonetes, mercearias e similares localizados no perímetro urbano do município de Quadra e devidamente regulares perante a municipalidade, estão autorizados a permanecer em funcionamento nos horários especiais a seguir relacionados:

1 Das 6h do dia 29 07 até às 3h do dia 30 07;
2 Das 6h do dia 30 07 até às 3h do dia 31 07
3 Das 6h até às 23h no dia 31 07.

Parágrafo único: A Polícia Civil, Polícia Militar e o Conselho Tutelar serão comunicados expressamente da presente autorização.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 22 de julho de 2022.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
Assistente Administrativo

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura Quadra na data supra.

